PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

10 NOVEMBRO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVII | Edição nº 1805

Prefeitura de Maricá vacina mais de 11 mil animais na primeira etapa da Campanha Antirrábica

Iniciativa visa conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com o bem-estar do homem



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realizou a primeira etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, mobilizando a população dos distritos Centro e Ponta Negra. A ação, que aconteceu neste sábado (08/11), resultou na imunização de 11.100 animais, entre cães e gatos, reforçando o sucesso da iniciativa e o compromisso do município com a saúde dos pets e da população como um todo.

Com mais de 30 postos fixos e volantes distribuídos pelos bairros desses distritos, a campanha garantiu amplo acesso à vacina gratuita e segura, aplicada em cães e gatos saudáveis a partir de três meses de idade, que não apresentavam estado gestacional. O imunizante protege contra a raiva, uma doença grave e fatal que também pode ser transmitida aos seres humanos.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, destacou o impacto da mobilização para o bem-estar dos animais.
“A vacinação antirrábica é uma ação essencial de saúde pública, pois previne uma doença grave e assegura a proteção dos nossos animais e das famílias maricaenses. O resultado expressivo desta primeira etapa mostra o compromisso e adesão da população a essa ação de cuidado e prevenção”, afirmou.

A superintendente de Vigilância em Saúde, Daniella Bittencourt, ressaltou a importância do trabalho integrado das equipes.

“Foi um dia de grande envolvimento e dedicação. As equipes atuaram de forma coordenada para atender a todos com agilidade e acolhimento. Esse resultado é fruto do esforço coletivo e da conscientização da população sobre a importância da vacinação anual dos pets”, pontuou.

Já o coordenador de Vigilância Ambiental, Ronald Marques, salientou o papel contínuo da campanha.

“Nosso objetivo é garantir que o maior número possível de cães e gatos esteja protegido. A vacinação é o meio mais eficaz de controle e prevenção da raiva, e por isso seguimos firmes na próxima etapa, que será no dia 15/11 nos distritos de Inoã e Itaipuaçu”, reforçou.

Morador da Mumbuca, Yuri Oliveira levou o cão Thor para ser vacinado em um dos polos e aprovou a iniciativa.

“A vacinação é um ato de cuidado e responsabilidade. Além de proteger o Thor, sei que também estou contribuindo para a segurança de toda a população. A equipe foi atenciosa, e é importante que todos aproveitem essa oportunidade para vacinar seus animais”, destacou.

Campanha segue para Inoã e Itaipuaçu

A Campanha de Vacinação Antirrábica Animal continua no próximo sábado (15/11), contemplando os distritos de Inoã e Itaipuaçu. É importante lembrar que apenas serão vacinados cães e gatos saudáveis, com idade a partir de três meses, e as fêmeas não podem apresentar estado gestacional. É indicado que cães estejam com coleira, guia e focinheira e os gatos precisam ser levados em caixas de transporte. Apenas tutores maiores de 18 anos podem levar os animais aos polos.

Polos de vacinação antirrábica animal

15/11 (sábado), das 9h às 17h
Distritos: Inoã e Itaipuaçu

Escola Municipalizada Inoã: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, Km 17, Inoã

USF Chácara de Inoã: Rodovia Amaral Peixoto Km 16, Inoã

Escola Municipal Aniceto Elias (Inoã): Rua Leonardo José Antunes, s/nº – Inoã

USF Inoã II: Rodovia Amaral Peixoto KM 14, Inoã

Escola Municipal Ministro Luis Sparano (Spar): Rodovia Amaral Peixoto, Km 13, Praça Júlio Bezerra, Calaboca – Inoã

Escola Municipal Osdewaldo M. da Matta (Santa Paula): Estrada de Cassorotiba, s/nº, Santa Paula

CEPT Leonel de Moura Brizola: Av. Dois, s/n, Itaipuaçu

Escola Municipal Rita Cartaxo (Itaocaia): Rua Guarani, s/n, Itaocaia Valley

Base Descentralizada SAMU – Itaipuaçu: Av. Carlos Mariguella, 8385 – Itaipuaçu

USF São Bento da Lagoa: Rua Alcides Francisco da Cruz, s/n,Praia de Itaipuaçu

USF Recanto: Rua Domingos Mônica Barbosa, Recanto

Colégio Nossa Senhora da Penha: Av. Jardel Filho, 22 – Itaipuaçu

USF Barroco (na antiga rua 2): Rua Getúlio Vargas, lote 13, Quadra 04, Itaipuaçu

USF Jardim Atlântico:Rua 36 (esquina com Rua 53), Lt 01, Qd 206, Itaipuaçu

Escola Municipal Marquês de Maricá: R. Douglas Marques Rienti, 0 – Itaipuaçu

Escola Municipal Prof. Osvaldo Rodrigues (Cajueiros): Estr. Dos Cajueiros – Itaipuaçu

USF Carlos Marighella: Rua Áustria, s/nº, condomínio MCMV de Itaipuaçu

Postos volantes

Estrada de Cassorotiba, s/n, Santa Paula:

Condomínio Santa Paula I – (09 às 12h)

Condomínio Santa Paula II – (13 às 17h)

Foto: Cauã Santana

Novembro Azul: Maricá realiza ações de promoção à saúde masculina em Unidades de Saúde da Família

Iniciativa visa conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com o bem-estar do homem

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, promoveu neste sábado (08/11) atividades de mobilização da campanha “Novembro Azul” nas Unidades de Saúde da Família (USF) Central e de Ubatiba. A ação tem como objetivo mobilizar a população masculina para a conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde, integrando a mobilização do mês voltado à prevenção do câncer de próstata. As atividades foram direcionadas aos usuários cadastrados nas unidades.

A programação contou com diversos atendimentos médicos para o público como marcação do exame de sangue PSA (Antígeno Prostático Específico), além de consulta com nutricionista, psicólogo e dentista. A ação também inclui aplicação de vacinas, como contra a Influenza (gripe), Covid-19, HPV, tétano, entre outras

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, ressaltou o impacto da mobilização para conscientizar os homens sobre o papel do cuidado diário.
“A mobilização do Novembro Azul nas Unidades de Saúde da Família reforça nosso compromisso com o cuidado integral da população masculina. Queremos que os homens de Maricá entendam que prevenção também é um ato de responsabilidade com a própria vida e com quem se ama”, afirmou.

A subsecretária de Promoção e Atenção Primária, Regina Ferreira, pontuou o papel das ações para aproximar a população dos serviços oferecidos. “Essas ações aproximam os serviços de saúde da rotina dos nossos usuários e fortalecem o vínculo com as equipes das unidades. O Novembro Azul é um momento importante para estimular o autocuidado e mostrar que a prevenção salva vidas”, acrescentou.

A responsável técnica e enfermeira da US Central, Flávia Cardoso, ressaltou a importância da ação e dos exames preventivos. “É fundamental trazer os homens para as unidades de saúde e cuidar da saúde deles. O exame de PSA, em especial, é crucial para identificar alterações na próstata precocemente”, explicou.

Além dos atendimentos médicos, os participantes puderam desfrutar de um café da manhã, e os agentes comunitários de saúde realizaram orientações sobre prevenção e autocuidado. “Nosso objetivo vai além de oferecer atendimento médico. Queremos proporcionar acolhimento e quebrar o estigma relacionado ao exame de próstata”, completou Flávia.

Atividades variadas para os homens

A programação nas USF Central e Ubatiba também incluiu rodas de conversa sobre saúde masculina, salas de espera temáticas e ações de incentivo ao autocuidado. A conscientização sobre a importância da prevenção é um dos pilares da iniciativa, que busca esclarecer a população sobre a necessidade de monitoramento contínuo da saúde.

Vale lembrar que, no estágio inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas. Por isso, a realização do acompanhamento constante nas USF é fundamental. Quando presentes, os sinais podem incluir dificuldades ou dor ao urinar, presença de sangue na urina ou no sêmen, e dores ósseas.
Foto: Elsson Campos



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMACE
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA
1° SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2° SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code para mais notícias

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Atos do Prefeito 5
Ouvidoria Geral do Município 6
Atos Conjuntos 6
Secretaria de Administração 6
Secretaria de Agricultura e Pecuária 7
Secretaria de Bem-Estar Animal 7
Secretaria de Educação 7
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos 7
Secretaria de Habitação 8
Secretaria de Saúde 8
Secretaria de Segurança Cidadã 9
Secretaria de Transporte e Postura 10
Secretaria de Turismo , Indústria, Comércio e Mercado Interno 12
CODEMAR 13
SANEMAR 13
EPT 15
ICTIM 15
ISSM 15
SOMAR 17



Prefeitura de Maricá conclui ação conjunta de cadastramento de indígenas - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-conclui-acao-conjunta-de-cadastramento-de-indigenas/

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3339/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0018118 de 01.09.2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5673, com lotação na Secretaria de Segurança Cidadã, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.11.2025.

Maricá, RJ, em 05 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16904/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS - FNP.

OBJETO: ADESÃO A FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS - FNP, QUE ATUA NA DEFESA DE INTERESSES GERAIS DOS MUNICÍPIOS E NO FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, TÉCNICA E SOCIAL, CONSOANTE OS TERMOS DA LEI Nº 14341/22.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 328.050,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.41.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 8484/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.341, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/07//2025

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 848, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 42/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16904/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do CONVÊNIO Nº 42/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 113.584, CPF: 160.***.***-**, para figurar como GESTORA do CONVÊNIO Nº 42/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONVÊNIO Nº 42/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – HANNA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA RAMOS – MATRÍCULA: 113.565, CPF: 159.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO – MONIQUE DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.568, CPF: 095.***.***-**;

SUPLENTE – LEILA DINIZ DA SILVA COSTA – MATRÍCULA: 109.974, CPF: 623.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3222/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 788.912 de 29.08.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente REGINA MARIA MENDONCA FERREIRA BRAGA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 5432, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3223/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 785.956 de 18.08.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ROSIMERI CORTES DA COSTA, que ocupa o cargo de AGENTE DE SERVICOS, sob matrícula nº 4603, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3224/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 790.638 de 05.09.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARCIA VIEIRA MARTINS DE SANTANA, que ocupa o cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7037, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3225/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 680.798 de 16.10.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente KATIA CILENE DE SOUSA FROES, que ocupa o cargo de ORIENTADOR PEDAGOGICO, sob matrícula nº 6082, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3226/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 763.394 de 09.06.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LINDINALVA DOS SANTOS, que ocupa o cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6175, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3227/2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE TESE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 766.237 de 17.06.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO ao Servidor Efetivo LUCAS RIEHL ALVES DE SOUZA, matrículas nº 3000922, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE I, lotado na Secretaria de Educação, para elaboração de tese de Doutorado vinculado ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, da Universidade Federal Fluminense - UFF, sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3228/2025.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE TESE O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 787.777 de 25.08.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva THAIS SPINOLA AFONSECA, matrículas nº 8636, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE I, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de tese de Doutorado vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.
JOAO MAURICIO DE FREITAS
VICE-PREFEITO
No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3230/2025.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 784.625 de 11.08.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva RAQUEL CARLA DE SOUZA ALVES CAMARGOS, matrículas nº 8481, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE II, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculada ao Programa de Pós-graduação no curso Master of Science in Emergent Technologies in Education da Must University - Florida - USA, sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.10.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.
JOAO MAURICIO DE FREITAS
VICE-PREFEITO
No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3231/2025.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 790.376 de 04.09.2025;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder AFASTAMENTO à Servidora Efetiva ANA PAULA DOS SANTOS MARIANO DAVID, matrículas nº 6124, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE II, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação, vinculada ao Programa de Pós-graduação no curso Gestão Cultural e Indústria Criativa, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC, sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 13.10.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.10.2025.
Maricá, RJ, em 14 de outubro de 2025.
JOAO MAURICIO DE FREITAS
VICE-PREFEITO
No Exercício da Chefia do Poder Executivo

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 3351/2025.
A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MARCELO DE ARAUJO ANCHIETA, matrícula nº 112.749, com validade a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, Assessor AS-3, vinculada a Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2025.
Bárbara Machado da Costa
Ouvidora Municipal

PORTARIA Nº 3353/2025.
A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ARMANDO RODOLPHO DA COSTA FILHO, matrícula nº 115.774, com validade a partir de 01/11/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR 3, vinculada a Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2025.
Bárbara Machado da Costa
Ouvidora Municipal

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA SRI / SDH Nº01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE IMIGRANTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de levantar informações atualizadas sobre a população imigrante residente no município de Maricá, a fim de subsidiar políticas públicas voltadas à integração social, cultural e econômica;
CONSIDERANDO os princípios da dignidade humana, da igualdade de direitos e do respeito à diversidade cultural;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.445/2017 (Lei de Migração) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Relações Internacionais e Secretaria de Direitos Humanos o Cadastro Municipal de Imigrantes de Maricá, com a finalidade de reunir informações socioeconômicas e culturais da população imigrante residente no município.
Art. 2º O cadastro tem caráter voluntário e sigiloso, destinando-se exclusivamente a fins de planejamento e formulação de políticas públicas municipais voltadas à população imigrante.
Art. 3º A Secretaria de Relações Internacionais e a Secretaria de Direitos Humanos, serão responsáveis pela coordenação, execução e atualização do cadastro, podendo firmar parcerias com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil para apoio técnico e operacional.
Art. 4º Os dados coletados deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando-se:
I – o consentimento livre e informado do participante;
II – a confidencialidade e segurança das informações;
III – o uso exclusivo das informações para fins de interesse público.
Art. 5º O cadastro será realizado presencialmente, na Sede da Secretaria de Relações Internacionais, localizada a Rua Alvares de Castro, nº 307, Centro, Maricá, de acordo com regulamento específico a ser definido pela Secretaria, conforme segue:
I- As inscrições para o cadastro serão realizadas no período de 10 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025 e no período de 17 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025, das 9h às 16h, impreterivelmente.
II-Haverá também uma oportunidade para o cadastro, exclusivamente no domingo dia 16 de novembro de 2025, das 9h às 16h, para aqueles que não puderem comparecer dia de semana.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de outubro de 2025.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa (CASTOR)
Secretário de Relações Internacionais
Matricula: 103.503
João Carlos de Lima (BIRIGU)
Secretário de Direitos Humanos
Matricula: 113.485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3310/2025.
DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR VINICIUS JOVIANO DA SILVA
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Alterar a lotação do servidor VINICIUS JOVIANO DA SILVA, matrícula nº 3001154, que exerce a função de AG. ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal para a Secretaria de Administração, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 16.10.2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.10.2025.
Maricá, RJ, em 27 de outubro de 2025.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 3298/2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, FELIPE MONTALVAO BARRETO COSTA, matrícula nº 112427, com validade a partir de 01/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 23 de outubro de 2025.
WAGNER DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº 3300/2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LYLIANE CRISTINA TOMAZ CASTRO, matrícula nº 115767, com validade a partir de 01/10/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 23 de outubro de 2025.
WAGNER DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 3345/2025.

O SECRETÁRIO DE BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, VITORIA DE SANTANA CARVALHO, matrícula nº 113.999, com validade a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-6, Assessor AS-6, vinculada a Secretaria de Bem-estar Animal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2025.
Robson Teixeira da Silva
Secretário de Bem-estar Animal

PORTARIA Nº 3346/2025.

O SECRETÁRIO DE BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, VIVIANE TEIXEIRA PINHEIRO BIEGER, matrícula nº 115.773, com validade a partir de 01.11. 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-6, de ASSESSOR - AS-6, vinculado à Secretaria de Bem-estar Animal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11. 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025.
Robson Teixeira da Silva
Secretário de Bem-estar Animal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016441/2025

Em conformidade com o parecer Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, c/c, Lei Municipal 3.428/2023, Decreto Municipal n.º 914/2022, Decreto Municipal n.º 78/2025, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de estudos, nos cursos de graduação junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor de R$ 31.768.704,00 (trinta e um milhões e setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e quatro reais), em favor da Instituição de Ensino Fundação Educacional Serra dos Órgãos - UNIFESO, CNPJ 32.190.092/0001-06.
Maricá, 04 de novembro de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 7284

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 353/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20263/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20263/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R$ 56.730,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 8495/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 8496/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.
MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA CCC N.º 736, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 353/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20263/2025.
O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 353/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSEMARY AQUINO DE FIGUEIREDO CARDIM – MATRÍCULA: 106.170, CPF: 095.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 353/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 353/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – RAILA CRISTINA PORTILHO LIMA – MATRÍCULA: 113.554, CPF: 144.***.***-**;
FISCAL TÉCNICO – HYASMIM LOPES MONTE DA SILVA GUIMARAIS – MATRÍCULA: 113.556, CPF: 183.***.***-**;
SUPLENTE – VIVIANE FERREIRA DA MOTA – MATRÍCULA: 113.553, CPF: 084.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 30 de outubro de 2025.
FELIPPE GOMES LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 3343/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E

Art.1º Exonerar, JAIR DE OLIVEIRA CRISPIM, matrícula nº 113.203, com validade a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de novembro de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 3344/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIANA DA SILVA CUSTODIO CRISPIM, matrícula nº 115.776, com validade a partir de 01.11. 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR 5 - AS 5, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11. 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3324/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E

Art.1º Exonerar, PAMELA MEDEIROS DUQUE DE LEON, matrícula nº 114.542, com validade a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3325/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E

Art.1º Exonerar, BARBARA TELES FARIA, matrícula nº 113.641, com validade a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3326/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E

Art.1º Exonerar, ADRIANO MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 114.463, com validade a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-5, COORDENADOR GERAL - CNE 5, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3327/2025.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIA ARICIA GERK NAEGELE, matrícula nº 115.771, com validade a partir de 01.11. 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-5, de COORDENADOR GERAL - CNE 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11. 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3328/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR RODRIGO MATOS ALVARENGA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor RODRIGO MATOS ALVARENGA, matrícula nº 115.561, com validade a partir de 01.11.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o Servidor RODRIGO MATOS ALVARENGA, matrícula nº 115.561, com validade a partir de 01.11.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1, de SUBSECRETARIO - CNE 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3329/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 113.644, com validade a partir de 01.11.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR 2 - AS 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o Servidor YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 113.644, com validade a partir de 01.11.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS -1, de ASSESSOR 1 - AS 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de novembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3336/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E

Art.1º Exonerar, BRUNA PALMEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 114.175, com validade

a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de novembro de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3337/2025.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020
R E S O L V E
Art.1º Exonerar, BRUNO CHAGAS DE BRITO DA SILVA, matrícula nº 115.573, com validade a partir de 01/11/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1, de Subsecretário - CNE-1, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de novembro de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3338/2025.
O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ALESSANDRA ALVES FERREIRA, matrícula nº 115.778, com validade a partir de 01.11. 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de Assessor 4 - AS 4, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11. 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de novembro de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 3340/2025.
O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MARIA DA PAZ FEITOSA DE SOUSA, matrícula Nº 115.778, com validade a partir de 01.11. 2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-5, de COORDENADOR GERAL - CNE 5, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11. 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de novembro de 2025.
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 3341/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA MILENA DE OLIVEIRA CARVALHO.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar o Servidor MILENA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 112.075, com validade a partir de 01.11.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR 4 - AS 4, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Nomear o Servidor MILENA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 112.075, com validade a partir de 01.11.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR 2 - AS 2, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de novembro de 2025
Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA N. 101/2025 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0016689/2025, RESOLVE:
I – Pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 3 (três) dias aos Guardas Municipais Carlos Moacyr Ferreira Júnior - Mat. 3000676 e Sebastião Berato da Cruz Junior - Mat. 3001473, referente a Sindicância Administrativa n° 0016689/2025, pela prática das transgressões disciplinares contidas nos incisos XI e XV do art. 114 da LC 175/2008, Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, expostas e comprovadas nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe.
II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;
III – Proceder com a publicação em boletim interno;
IV – Arquive-se;
Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 06 de novembro de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

EXTRATO DO CONTRATO N.º 391/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10758/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA NÃO LETAL DA EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10758/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 2.071.347,52 (dois milhões, setenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2076;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 8393/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2076;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 8394/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2076;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 8395/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2076;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 8396/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CCC N.º 786, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 391/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10758/2025.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 391/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 7723, CPF: 137.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 391/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º

78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 391/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA – MATRÍCULA: 7766, CPF: 078. ***.***-**;
FISCAL ADMINISTRATIVO – LUAN DANILO DOS SANTOS ROCHA – MATRÍCULA: 7771, CPF: 142. ***.***-**;
SUPLENTE – CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 6236, CPF: 098. ***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 07 de novembro de 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 394/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11004/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IOLANDA DE SÁ ROCHA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PEDRO JOSÉ ALVES, Nº 0, JARDIM VERA CRUZ, PL, "A" LOTE 11, QUADRA B, FLAMENGO – MARICÁ/RJ, CEP: 24.903-795, SOB A MATRÍCULA NO RGI DE Nº 85.253, VISANDO DISPONIBILIZAR UM IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO SOLO PÚBLICO DO 1º E 2º DISTRITOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R$ 12.039,54 (DOZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R$144.474,48 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 8452/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.
MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2025.
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

PORTARIA CCC N.º 794 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 394/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 11004/2025.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 394/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora JESSICA MAYARA DE ABREU SERRA – MATRÍCULA: 106.428, CPF: 128.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 394/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 394/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO — CLAUDIO MONTEIRO DOS PASSOS – MATRÍCULA: 110.911, CPF: 010.***.***-**;
FISCAL ADMINISTRATIVO – LAUANY GUMARÃES ABREU DA SILVA – MATRÍCULA: 111.825, CPF: 183.***.***-**;
SUPLENTE – PATRICIA CRISTINA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.816, CPF: 108.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 23 de outubro de 2025.
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 785, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 396/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 834/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 532 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 396/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PESSOAL PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, conforme processo administrativo n.º 834/2022,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR o servidor ECKNER MENEZES DE MIRANDA JÚNIOR – MATRÍCULA: 108.041, CPF: 003.***.***-**, na condição de fiscal do Contrato n.º 396/2022.
Art. 2º INCLUIR a servidora PATRICIA CRISTINA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.816, CPF: 108.***.***-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 396/2022.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ERICA DA SILVA ALVES – MATRÍCULA: 106.430, CPF: 077.***.***-**;
FISCAL – TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092.***.***-**;
FISCAL – PATRICIA CRISTINA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.816, CPF: 108.***.***-**.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 07 de novembro de 2025.
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8752
Expedida: 22 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Victor de Almeida Pires Amado
ORIGEM: Processo nº 0008886/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7998, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Gov Leonel Brizola quadra: 514 lote: 05 Jd Atlântico- Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 219,5 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8753
Expedida: 06 de Novembro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria
ORIGEM: Processo nº 0007742/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7999, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Roberto Morlan Augusto Quadra: 354 Lote: 05 Jd Atlântico - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8754
Expedida: 06 de Novembro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Oswaldo Kolesza
ORIGEM: Processo nº 0013052/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7789, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Roberto Morlan Augusto Quadra: 354 Lote: 20 Jd Atlântico- Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração

do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8755
Expedida: 06 de Novembro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Emita- Empreendimentos Imob. Itaipuaçu
ORIGEM: Processo nº 0015236/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7781, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Itaipuaçú Quadra: 434 Lote: 42 Jd Atlântico Leste - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 215,5 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9288
Expedida: 21 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Alberto de Andrade
ORIGEM: Processo nº 0003439/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 9271, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 34 Lote: 04 Jd Atlântico - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 195 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9512
Expedida: 16 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Roberto Vieira Junior
ORIGEM: Processo nº 0011730/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8278, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Carlos Mariguella, N° 309 casa 11 Condominio Costa do Sol- Chácara de Inoã- Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 184 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9515
Expedida: 21 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Joaquim Lopes (Espólio)
ORIGEM: Processo nº 0011483/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8277, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Trinta e Dois Quadra: 324 Lote: 01 Jd Atlântico Leste - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 219 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9516
Expedida: 20 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Joaquim Lopes (Espólio)
ORIGEM: Processo nº 0006077/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8276, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Trinta e Dois Quadra: 324 Lote: 02 Jd Atlântico Leste - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 220 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9518
Expedida: 27 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Mauricio Abreu de Toledo
ORIGEM: Processo nº 0006603/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8344, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Van Lerbergue Quadra: 436 Lote: 43 Jd Atlântico - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 402 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento
de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

INTIMAÇÃO Nº 9413
Expedida: 14 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Mário Fernandes Boaventura
ORIGEM: Processo nº 0001182/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Itaipuaçú Qd: 503 Lote: 13 – Jd Atlântico - Itaipuaçú Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Código de Posturas 531 de 24 de dezembro de 1985.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 7800
Expedida 22 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: MSCK Administração Patrimonial LTDA
ORIGEM: Processo 0015430/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Heliotrópios Quadra: 30 lote: 17 – Barroco - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da

publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9292
Expedida 23 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Alcides Alves da Silva
ORIGEM: Processo 0011139/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Antônio Marques Matias Quadra: 110 lote: 44 - Jd Atlântico Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9310
Expedida 13 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Adolfo de Souza Franco Neto ORIGEM: Processo 0008723/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, Quadra: 454 lote: 38 – Jd Atlântico Itaipuaçú - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9510
Expedida 29 de Setembro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Focco AS Administradora de Imóveis LTDA
ORIGEM: Processo 0008454/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Dr João Gomes de Mattos Sobrinho Quadra: 03 lote: 05,06 e 27 – Parque Bosque Fundo- Inoã - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9514
Expedida 22 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Tania Maria Vaz de Moura
ORIGEM: Processo 0011221/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Hélio Guapyassú de Sá Quadra: 319 lote: 13 – Jd Atlântico Leste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9517
Expedida 22 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: CFX Empreendimentos LTDA
ORIGEM: Processo 0022039/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sargento Waldir Silva Quadra: 303 lote: 09 – Jd Atlântico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9519
Expedida 29 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Frank Viana de Mattos e Outros
ORIGEM: Processo 0017059/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Paulo da Costa Quadra: 05 lote: 12 – Jd Lins Maria- Inoã - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9520
Expedida 29 de Outubro de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Saul Campanelli de Moraes
ORIGEM: Processo 0021882/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Rossa Bassier Quadra: 01 lote: 03 - Praia de Itaipuaçú Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

SECRETARIA DE TURISMO , INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MERCADO INTERNO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 22417/2024
Notificante: Município de Maricá por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo Comércio Indústria e Mercado Interno
Notificada: Empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.880/0001-05, com sede na Rua Manuel Duarte, 167, parte galpão 8, Porto Velho – São Gonçalo – RJ, CEP 24.430-495
Objeto: Ciência da notificação da aplicação da multa referente ao Contrato Administrativo 408/2024 – Processo: 22417/2024
Senhores Representantes da ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA,
O Município de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Turismo Comércio Indústria e Mercado Interno, no exercício de suas competências legais e contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, vem, por meio da presente, NOTIFICAR, de forma expressa e fundamentada, a organização ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA quanto à aplicação de multa referente ao Contrato Administrativo Nº 408/2024 – Processo Nº 22417/2024.
A referida empresa ora notificada é parte interessada no referido procedimento e, por esta razão, fica formalmente cientificada, sendo-lhe assegurado o direito de acompanhar todos os atos e fases processuais, bem como apresentar manifestação, documentos e demais elementos que entender pertinentes à sua defesa e ao esclarecimento dos fatos e, fica ciente do descumprimento das seguintes clausulas e suas respectivas multas:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, Parágrafo Primeiro, itens 2 e 3, sendo:
2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida; Por descumprimento desta clausula será aplicado a multa de 1% sob a glosa do 2º lote no valor de R$22.588,16
3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida; Por descumprimento desta clausula será aplicado a multa de 10% sob a glosa do 1º lote no valor de R$504.017,00.
Nos termos do devido processo legal, a organização notificada deverá apresentar manifestação formal no prazo de 15 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos com base nos elemen¬tos já constantes nos autos.
Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto a Secretaria de Turismo Comércio Indústria e Mercado Interno.
Maricá, 06 de novembro de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Mercado Interno
Mat.: 113.510



Maricá: família é reunida com ajuda da Assistência Social - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-familia-e-reunida-com-ajuda-da-assistencia-social/

CODEMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4182/2025.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – VOLT ENERGIA LTDA - CNPJ: 34.621.857/0001-40.
OBJETO: 1ª alteração quantitativa/qualitativa, objetivando adequação em razão de novas diretrizes orçamentárias, passando o valor global inicial do contrato de R$ 61.697.913,15(sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e treze reais e quinze centavos) para R$ 30.848.956,57 (trinta milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), VALOR: R$ 30.848.956,57 (trinta milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.25.752.0122.1371;
ELEMENTO DE DESPESA: 1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
ORIGEM DE RECURSO: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
EMPENHO N. º; 770/2025.
DATA DE ASSINATURA:07/11/2025
MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 851/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21559/2025
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.
Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.293/0001-05.
Objeto: Aquisição de material de insumos e EPIs para 1º uso de ata de registro de preços nº 10/2025 – pregão eletrônico nº 04/2025.
Valor total: R$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 21185 Natureza da Despesa: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.1262
Fonte: 1704; Nota de Empenho: 851/ 2025.
Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/10/2025
Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Maricá, 04 de novembro de 2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 852/2025 E 853/2025 REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21561/2025
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
Contratada: QUALY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.301.724/0001-91

Objeto: Aquisição de material de insumos e EPIs para 1º uso de ata de registro de preços nº 11/2025, pregão eletrônico nº 04/2025.
Valor total: R$ 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 21094 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218
Fonte: 1704; Nota de Empenho: 852/2025
Dotação Orçamentária: 21185 Natureza da Despesa: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.1262
Fonte: 1704; Nota de Empenho: 853/2025
Data da Emissão das Notas de Empenho:30/10/2025
Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Maricá, 05 de novembro de 2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 854/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21565/2025

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
Contratada: BJP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.189.355/0001-76
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E EPIS PARA 1º USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
Valor total: R$ 4.683,21 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 21094 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218;
FONTE: 1704; NOTA DE EMPENHO: 854/2025
Data da Emissão da Nota de Empenho:30/10/2025
Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Maricá, 05 de novembro de 2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 378/2025 – DP, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA A EXPEDIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 183/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 350/2021;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto Social da SANEMAR;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no Decreto Municipal nº 840/2022
A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir os procedimentos para a expedição da Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE) no âmbito da SANEMAR, com atribuição da Diretoria Comercial, observando os princípios e diretrizes da LGPD e do Decreto Municipal nº 840/2022.
Art. 2º A solicitação da DPE deverá ser realizada por meio do Formulário de Solicitação, constante no Anexo I desta Portaria, que conterá os dados essenciais para a emissão do documento.
Art. 3º O tratamento de dados pessoais para emissão da DPE terá como base legal o cumprimento de obrigação legal e a execução de políticas públicas, nos termos do Art. 7º, II e III, da LGPD.
Art. 4º Fica instituído o Termo de Informação e Responsabilidade (TIR), constante no Anexo II desta Portaria, a ser apresentado ao titular dos dados no momento da solicitação, para ciência e registro.
Art. 5º Nos casos em que o imóvel for alugado ou pertencer a terceiros, o solicitante deverá apresentar:
I - Dados do proprietário (nome, CPF/CNPJ);
II - Documento comprobatório de propriedade ou de representação (procuração), conforme modelo Anexo III;
III - Termo de Informação e Responsabilidade assinado pelo proprietário, quando aplicável.
Art. 6º Os dados coletados serão armazenados em ambiente seguro, com acesso restrito aos servidores autorizados, e eliminados após o prazo de 5 (cinco) anos, salvo obrigação legal de guarda maior.
Art. 7º Designamos o servidor Felipe Soares de Moraes, cargo Assessor, Matrícula nº 800.511, como Encarregado Setorial de Proteção de Dados da Diretoria Comercial, responsável pelo monitoramento do tratamento de dados no âmbito desta Diretoria, sob supervisão do Encarregado Geral (DPO) do Município.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA DPE

Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR
Dados do Solicitante:
Nome completo: _____
CPF/CNPJ: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Dados do Imóvel:
Endereço completo: _____
Matrícula do imóvel (se houver): _____
Inscrição municipal: _____
Informações Complementares:
O imóvel é: [ ] Próprio [ ] Alugado [ ] Terceiros
Se alugado ou de terceiros:
Nome do proprietário: _____
CPF/CNPJ do proprietário: _____
Anexar documento comprobatório de propriedade (ex.: escritura, contrato de aluguel) e autorização do proprietário (se aplicável).
Declaração:
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência de que a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR tratará meus dados pessoais para a expedição da DPE, conforme Termo de Informação e Responsabilidade disponível
no portal da SANEMAR ou no local de atendimento.
Local e Data: _____
Assinatura do Solicitante: _____

Para uso da SANEMAR:
Protocolo nº: _____
Data de recebimento: _____
Responsável pelo atendimento: _____

ANEXO II - TERMO DE INFORMAÇÃO E RESPONSABILIDADE (TIR)

Eu, _____, portador(a) do CPF n_____, declaro ter ciência de que:
1. A Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, realizará o tratamento de meus dados pessoais para emissão da Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE);
2. Os dados tratados incluem: nome, CPF, RG, telefone, e-mail e informações sobre o imóvel objeto da solicitação;
3. A base legal para o tratamento é o Art. 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por ser necessário para a execução de políticas públicas;
4. Tenho direito de acessar, corrigir, anonimizar, bloquear ou eliminar meus dados pessoais, entrando em contato com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) através do e-mail: comercial@sanemar-sa.com.br ou telefone: [21] 2634-0534;
5. Os dados serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento da finalidade ou até 5 (cinco) anos, conforme legislação de arquivo.
Para os fins de direito, firmo o presente termo.
Local: _____ Data: __/__/____.

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO LEGAL

PROCURAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DPE)
OUTORGANTE: Nome completo: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ CPF: _____
RG/Órgão Expedidor: _____, Endereço: _____
_____
OUTORGADO: Nome completo: _____, CPF: _____
_, RG/Órgão Expedidor: _____
CLÁUSULAS:
1. O OUTORGANTE constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, para representá-lo perante a Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, para solicitar a Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE) referente ao imóvel localizado no endereço:
Endereço completo: _____
Matrícula: _____
2. Fica outorgado poderes para:
O Preencher e assinar formulários de solicitação;
o Apresentar documentos necessários;
o Receber a Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário;
o Prestar informações e declarações necessárias;
o Autorizar o tratamento de dados pessoais do OUTORGANTE para os fins específicos de emissão da DPE.
3. Esta procuração é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
PARA OS FINS DE DIREITO, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO.
Local: _____ Data: ____/____/_____.
Assinatura do Outorgante: _____
RECONHECIMENTO DE FIRMA: [Carimbo e assinatura do Tabelião ou autoridade competente]

ANEXO IV - AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS;

AVISO DE PRIVACIDADE
(Obrigatório por força do Art. 5º, II, do Decreto Municipal nº 840/2022)

1. BASE LEGAL:
O tratamento de dados pessoais realizado pela Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, para emissão da DPE fundamenta-se no Art. 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por ser necessário para a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos.
2. FINALIDADE:
Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:
• Verificar a existência de rede coletora de esgoto no endereço informado;
• Emitir a Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário;
• Cumprir obrigações legais relacionadas ao saneamento básico.
3. DADOS TRATADOS:
• Dados do solicitante: nome, CPF, RG, telefone, e-mail;
• Dados do imóvel: endereço, matrícula (se fornecida), inscrição municipal;
• Dados do proprietário (se aplicável): nome, CPF, telefone, e-mail.
4. DIREITOS DO TITULAR:
Você tem direito de acessar, corrigir, anonimizar, bloquear ou eliminar seus dados pessoais, bem como saber sobre sua utilização. Para exercer esses direitos, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) através do e-mail: comercial@sanemar-sa.com.br ou telefone: [21] 2634-0534.
5. PRAZO DE ARMAZENAMENTO:
Os dados serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento da finalidade ou até 5 (cinco) anos, conforme legislação de arquivo.
6. COMPARTILHAMENTO:
Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando estritamente necessário para o cumprimento da finalidade ou quando exigido por lei.
Maricá, 07 de novembro de 2025.
Marcia Ferreira
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

EPT

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 02/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 02/2024 - ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007350/2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 503.982,84 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO: 233/2025 e 234/2025
DATA DO EMPENHO: 14/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007350/2025.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 06 de novembro de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa
Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 05/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 05/2025 - ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007350/2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 515.104,45 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO: 233/2025 e 234/2025
DATA DO EMPENHO: 14/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007350/2025.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 06 de novembro de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa
Matrícula 1100136

ICTIM

PORTARIA Nº 151 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Maria Clara Nascimento Tobias, matrícula nº 1300175.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2025
Maricá, 06 de novembro de 2025.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
MATRÍCULA 1300098

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021281/2025.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O MUNICÍPIO DE MARICÁ. OBJETO: Concessão de apoio técnico da administração pública municipal para fins de pagamento do auxílio alimentação aos servidores do ICTIM, em moeda social do MUNICÍPIO, com ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO E ANUÊNCIA DO BANCO MUMBUCA. PRAZO: 06 (SEIS) MESES. VALOR: R$ 112.911,48 (cento e doze mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2025 e Nº. 1.341/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
Maricá, 07 de novembro de 2025
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
Matrícula ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 152 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021281/2025.
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n° 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 14.133/2021, o Decreto Municipal Nº 078/2025 e N° 1.341/2024 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é concessão de apoio técnico da administração pública municipal para fins de pagamento do auxílio alimentação aos servidores do ICTIM, em moeda social do MUNICÍPIO, com ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO E ANUÊNCIA DO BANCO MUMBUCA,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do termo de cooperação técnica:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Lara Emily Cardoso de Faria	1.300.036
FISCAL	Soraya Celi dos Santos de Araujo Silva	7898
FISCAL	Ruan da Silva Pereira Jardim	114207
SUPLENTE	Andreza de Moura Marques	1.300.173

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 07 de novembro de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300098

ISSM

ATO N.º 73/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 310/2025, datado de 29/08/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ANDRÉA ANTÃO ABREU GUIMARÃES, no cargo de Professora Docente II, Classe C, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6307, tendo por fundamento o disposto no art 3° da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 406/2025	7.475,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. Nº 161/2007, c/c LC 344/2021 art. 25	2.242,79
Adicional de Qualificação	15,0 %	L.C nº 344/21, art. 27, ANEXO V	1.121,39
Adicional por Regência de Classe	8,00%	L.C nº 344/21, art. 26	598,08
TOTAL			**11.438,22**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se!
Maricá, 06 de novembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 74/2025
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 331/2025, datado de 18/09/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor GILBERTO LOPES BARBOSA, no cargo de Professor Docente 1, Nível 7, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3225, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/03, C/C art. 40 § 5º da cf/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 407/2025	11.940,60
Adicional por Tempo de Serviço (Vantagens Pessoal)	10%	L.C nº 161/07, art. 21, §1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	1.194,06
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	1.074,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30%	Lei Compl. Nº 161/2007, c/c LC 344/2021 art. 25	3.582,18
Adicional de qualificação	15%	Lei Compl. 344/2021, art.27, anexo V	1.791,09
Adicional por Regência de Classe	30%	L.C nº 344/21, art. 26	3.582,18
TOTAL			**23.164,76**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se!
Maricá, 06 de novembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 75/2025
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 298/2025, datado de 21/08/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora EDILEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula nº 7085, Professora Docente II, Nível 4, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, inciso III, "a" da CF/88 (Redação dada pela EC 41/03), SEM PARIDADE e, pela MÉDIA, na proporção de 100% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R$3.903,05 (três mil novecentos e três reais e cinco centavos), em cota única.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se!
Maricá, 06 de novembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 76/2025
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 339/2025, datado de 22/09/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARLI AZEVEDO CAMACHO, no cargo de Técnico de Contabilidade, Referência 11, Classe "e", lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 1216, tendo por fundamento o disposto no art 3° da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei nº 1517/96 c/c Decreto nº 1330/2024	6.001,48
Incorporação de Gratificação – DAI - I		Lei 635 art. 3º §3º	120,00
Gratificação Especial	40%	L.O.M art. 60 c/c LC 01/90, art. 78	2.400,59
Adicional por Tempo de Serviço	60%	Lei nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art.20	3.600,89
TOTAL			**12.122,96**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se!
Maricá, 06 de novembro de 2025
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ERRATA: EXTRATO ISSM Nº 59/2025
Na EXTRATO ISSM nº 59 /2025 –, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1803 de 05 de novembro de 2025, faça-se a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
EXTRATO Nº 59/2025
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM- AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ N. 39.511.530-0001/30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 86.751.658/0001-50;
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE À VIGENCIA SEJA PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES;
VALOR: R$ 210.363,80 (DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO: LEGAL: NOS TERMOS ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237
ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.39.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.
MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO de 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA
LEIA-SE:
EXTRATO Nº 59/2025
TERMO DE HOMOLOGO
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM- AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ N. 39.511.530-0001/30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 86.751.658/0001-50;
DO OBJETO: HOMOLOGAR O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022
VALOR: R$ 210.363,80 (DUZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO: LEGAL: NOS TERMOS ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237
ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.39.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.
MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO de 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

SOMAR

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 86/2025

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 86/2025 CELEBRADO ENTRE A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 86/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18432/2025.
PROCESSO: 18432/2025
CONTRATO: 86/2025
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1790, ÀS FLS 44, ANO XVII.
ONDE SE LÊ:
“Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.226 – CPF: 135.***.***-** para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 86/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.”
LEIA-SE:
“Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.266 – CPF: 135.***.***-** para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 86/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.”
MARICÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
ROMARIO DA COSTA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR



Maricá destaca potencial turístico em uma das maiores feiras do setor em Gramado - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-destaca-potencial-turistico-em-uma-das-maiores-feiras-do-setor-em-gramado/

https://www.facebook.

https://www.instagram.com/

https://www.tiktok.com/@pre-

MODELOS DE DOCUMENTOS